

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA N.º 6084 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público n.º 01/2019 realizado pelo Município de Marmeleiro, com resultado homologado pelo Decreto n.º 3.035, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a desistência da candidata convocada pelo Edital n.º 68 de 02 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital n.º 52, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 82, de 14 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o aprovado no Concurso Público n.º 01/2019 abaixo relacionado, para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

CARGO: SERVENTE MERENDEIRA

Nome	RG	Classificação
PAULO JOSÉ INÁCIO	6.034.957-6 SSP/PR	3º

Art. 2º Se o nomeado não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeado.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro